

COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DO QUANTITATIVO DE HORAS
CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2024

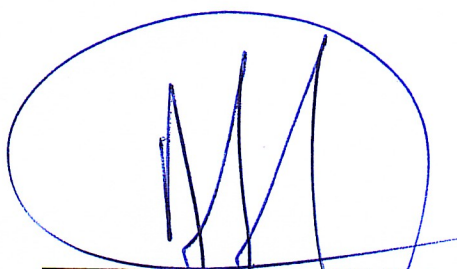
A Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa (FUMSSAR) torna público que, diante da necessidade de suprir a crescente demanda por serviços médicos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e demais setores da FUMSSAR, foi autorizada a ampliação do quantitativo de horas mensais previsto no Edital de Credenciamento Público nº 04/2024.

Inicialmente, o edital previa o limite de **até 2.500 (duas mil e quinhentas) horas mensais** para a **contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos**. No entanto, conforme justificado pelo Departamento de Gestão em Atenção Primária à Saúde nos autos do Processo Administrativo nº 34.868/2024, o quantitativo previsto tornou-se insuficiente para atender à atual demanda da rede pública municipal de saúde.

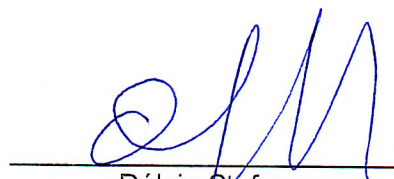
Dessa forma, com fundamento no item 1.4 do Edital de Credenciamento nº 04/2024, que se ampara no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos princípios da eficiência e da continuidade do serviço público, **a FUMSSAR deliberou pela ampliação do quantitativo máximo de horas mensais em 50%**, totalizando, assim, o limite de **3.750 (três mil setecentas e cinquenta) horas mensais** para o referido credenciamento.

A presente alteração visa garantir a manutenção e a regularidade dos atendimentos médicos à população, promovendo a adequada cobertura dos serviços de saúde prestados no âmbito municipal.

Santa Rosa, 16 de julho de 2025.



Rogério Silva dos Santos
Diretor de Gestão Administrativa
FUMSSAR



Délcio Stefan
Presidente
FUMSSAR